

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.023798/2023-03

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 155902 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - FILIAL CHC/UFPR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL CHC-UFPR, E A EMPRESA HINNO TECHNOLOGY LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL CHC-UFPR, sediado(a) na Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representado por seu Superintendente, Prof. Dr. Adonis Nasr, matrícula funcional 190209, nomeado pela Portaria nº 202, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 62 de 01 de abril de 2025, seção 2, p. 46, e por sua Gerente Administrativa, Simone Cristiane de Souza, matrícula funcional 2364293, nomeada pela Portaria nº 27, de 14 de janeiro de 2025, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 1963 de 14 de janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelos arts. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025 do Conselho de Administração, vêm apostilar o Contrato nº 005/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **HINNO TECHNOLOGY LTDA**, com sede na Rua Roberto da Silva, nº 20 Ed. Premium Office, Torre B, sala 702 e 703, Vitória/ES, CEP 02966-091, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.618.030/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, conforme o que segue:

CONSIDERANDO a solicitação pela CONTRATADA de reajuste de preços para o período, baseado no item 23 do Termo de Referência (35435034), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 005/2024.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei 13.303/2016, e no Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh versão 2.0.

3. REAJUSTE

3.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no importe de 4,4413%, conforme disposto no item 23 do Termo de Referência, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura.

4. VALOR DO CONTRATO

4.1. Após o procedimento de reajuste, o valor mensal do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.665,12 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), para **R\$ 1.739,07 (um mil setecentos e trinta e nove reais e sete centavos)**.

4.2. Dessa forma, o valor global anual do contrato passará de R\$ 19.981,44 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 20.868,88 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a partir da data de assinatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155902

Termo de Apostilamento - SEI 59214629

SEI 23759.023798/2023-03 / pg. 1

Fonte: 1001A00AQX

Programa de Trabalho: 234202

Elemento de Despesa: 33904007

PI: UBM60000000

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Prof. Dr. Adonis Nasr

Superintendente
CHC-UFPR/EBSERH

Simone Cristiane de Souza

Gerente Administrativa
CHC-UFPR/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Gerente**, em 23/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 24/03/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59214629** e o código CRC **4B92FEB6**.

Referência: Processo nº 23759.023798/2023-03 SEI nº 59214629